LEI Nº 5.020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DENOMINA COMO PRAÇA MARIA LUIZA SALDANHA A NOVA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AVENIDA CARAJÁS, NO BAIRRO NOVA CARAJÁS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A área de lazer localizada na Avenida Carajás, entre as Ruas 33 e 34, no Bairro Nova Carajás (2ª etapa), será denominada como Praça Maria Luiza Saldanha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 12 de novembro de 2021.

JOÃO JOSÉ TRINDADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1774, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
ALTERA O DECRETO Nº 1723, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, QUE EXONERA DALILA PROCOPI DOS SANTOS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
DECRETA:
Art. 1º O art. 2º do DECRETO Nº 1723, de 03 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2021."
Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 19 de novembro de 2021.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 700

DECRETO Nº 1775, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
ALTERA O DECRETO Nº 1724, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA CAROLINA LIMA NERYS DE SA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
DECRETA:
Art. 1º O art. 2º do DECRETO Nº 1724, de 03 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2021."
Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 19 de novembro de 2021.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 701

DECRETO Nº 1776, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
ALTERA O DECRETO Nº 1725, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA DALILA PROCOPI DOS SANTOS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
DECRETA:
Art. 1º O art. 2º do DECRETO Nº 1725, de 03 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2021."
Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 19 de novembro de 2021.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 702

DECRETO Nº 1777, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
ALTERA O DECRETO Nº 1726, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUZA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
DECRETA:
Art. 1º O art. 2º do DECRETO Nº 1726, de 03 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2021."
Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 19 de novembro de 2021.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 705

DECRETO Nº 1762, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o servidor João Batista Ramos de Oliveira, portador do RG nº 375520818 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 668.412.404-72, do cargo de Assessor Especial das Coordenadorias, CCA-2, lotado na SEMSI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2021.
Parauapebas-PA, 16 de novembro de 2021.
JOÃO JOSÉ TRINDADE
Prefeito em Exercício

Protocolo: 706

DECRETO Nº 1763, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial das Coordenadorias, CCA-2, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.549 de 13 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Neuraci Pereira Braga, portadora do RG nº 3310957 2ª Via PC/PA, inscrita no CPF nº. 607.031.722-04, para ocupar o cargo de Assessor Especial das Coordenadorias, CCA-2, lotado na SEMSI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2021.
Parauapebas-PA, 16 de novembro de 2021.
JOÃO JOSÉ TRINDADE
Prefeito em Exercício

Protocolo: 707

DECRETO Nº 1766, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Exonera servidor que especifica e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o servidor Aluisio dos Santos Freitas, portador do RG nº 3373094 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 699.271.892-49, do cargo de Assessor Especial XI, CCA- 12, lotado no GABINETE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.
Parauapebas-PA, 18 de novembro de 2021.
JOÃO JOSÉ TRINDADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 711

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
DENOMINA COMO PRAÇA MARIA LUIZA SALDANHA A NOVA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AVENIDA CARAJÁS, NO BAIRRO NOVA CARAJÁS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A área de lazer localizada na Avenida Carajás, entre as Ruas 33 e 34, no Bairro Nova Carajás (2ª etapa), será denominada como Praça Maria Luiza Saldanha.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 12 de novembro de 2021.
JOÃO JOSÉ TRINDADE
Prefeito Municipal

Protocolo: 698

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200190
ORIGEM: CONTRATO nº 20200190
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2019-006SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEHAB
CONTRATADA (O): M DE N P C ANAISSE - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE NATUREZA CONTINUADA DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: : R$ 150.968,47 (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de Abril de 2020 a 15 de Abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R$ 188.710,58 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada.
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R$ 37.742,11(trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e onze centavos).
DATA DO ADITIVO: 21/09/2021.

Protocolo: 704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA COM REMARCAÇÃO DA SESSÃO
O (a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designado através do Decreto 046/2021, vem através deste informar que o Processo Administrativo nº 8/2021-019PMP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 19-2021, que foi processado o EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA PARA REMARCAÇÃO DA SESSÃO, o motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA segue abaixo:
"O motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, se dá pelo fato da necessidade de darmos andamento ao processamento da licitação, nesse sentido, estamos processando a suspensão administrativa com a remarcação da sessão para o dia 23/11/2021 às 09:00 horas, para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame. "
Parauapebas – Pará, 22 de Novembro de 2021.
LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro(a)

Protocolo: 693

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-010 SEGOV
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Especial de Governo, mediante a Comissão Especial de Licitação, devidamente designada pelo DECRETO Nº 1742/2021, torna público que às 10h00min, do dia 10 de Janeiro de 2022, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a Contratação

Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 698

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
Publicador	MARILENE MADEIRA
Data de envio da publicação	22/11/2021 12:37:02
Data de publicação no Diário Oficial	23/11/2021

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	698
Entidade	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
Categoria de publicação	Publicações
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco,Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas
(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br